

REQUERIMENTO Nº <u>086</u>/2023. (Do Ver. ILTON VERAS DE ARAUJO).

> Requer informações do processo de escolha dos Candidatos a Conselheiro Tutelar de Luís Correia.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência, que se oficie ao Senhor **ANTONIO HOLANDA E SILVA**, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, requerendo as seguintes informações do processo de escolha dos candidatos em curso no município de Luís Correia:

- Reconhecida idoneidade moral, expedida pela Distribuição do Fórum local, II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por identidade (RG) ou documentos oficiais com foto.
- 2. Residência no Município, no mínimo 02 (dois) anos, comprovado por talão de água, energia, telefone ou comprovante equivalente.
- 3. Reconhecida a experiência mínima de 02 (dois) anos no trato de criança e do Adolescente, referendada por entidades civil ou pública do Município;
- 4. Comprovar a conclusão do Ensino Médio, até o dia da Prova de Conhecimento;
- 5. Possuir domicílio eleitoral no Município, isto é, está em gozo de seus direitos políticos, comprovando-o;
- 6. Está em dia com o Serviço Militar, comprovando-o (somente para homens);
- Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

Sem mais para o momento e colocando-me à inteira disposição do CMDCA para esclarecimentos complementares e auxílio no que for preciso para ver crianças e adolescentes como *prioridade absoluta* em todas as ações de governo, a começar pelo *orçamento público*, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2023.

Recedido am 33 Residentes de la constante de l

WILTON VERAS VEREADOR